Câmara Mun. de Gurupi
02 ABR. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 53 DE 2025.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 93
DATA: 27 JAN. 2025 HORA: 09:01
Carimbo / Assinatura

INDICO à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, JOSI NUNES, que seja feito estudo sobre a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres e adolescentes de baixa renda no âmbito do Município de Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, indica **à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, Josi Nunes, que seja feito estudo sobre a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda no âmbito do Município de Gurupi - TO**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o direito à saúde, dignidade e igualdade de gênero para a população feminina de nossa cidade.

A falta de acesso a absorventes higiênicos afeta milhares de mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, causando problemas de saúde, absenteísmo escolar e laboral, além de limitar sua participação social.

A distribuição gratuita de absorventes contribuirá para reduzir a pobreza menstrual, promover a autonomia feminina e combater desigualdades sociais. Além disso, essa medida está alinhada com a Lei Federal nº 12.845/2013, que instituiu a política nacional de saúde das mulheres. Portanto, solicitamos a implementação dessa política pública essencial para garantir direitos fundamentais das mulheres.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT